

**Ata para Registro de preços 2019-018 PMO-PP-SRP**  
**Pregão Presencial nº 018/2019 PMO-PP-SRP**  
**Processo Administrativo Nº 2019.0604.004**

**ANEXO VII**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE OURÉM**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede na Trav. Lázaro Picanço, nº 11, Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em OURÉM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 018/2019 - PMO-PP-SRP**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e Regido pelas Leis nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 3.555/2000 Instituto do Pregão, Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores, Lei nº 8.078 de 11.09.90 Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 7.892/2013 Alterado pelo decreto 8.250/2014 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para Aquisição de Móveis e Equipamentos Eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II-A do Edital de Registro de Preço nº 018/2019 PMO-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

**2.2.** Os preços contratados serão fixos e irredutíveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

**2.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**3.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Prefeitura Municipal de Ourém "Órgão Gerenciador" promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

**3.2. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:**

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.4.** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**3.5.** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

**3.6.** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**3.7.** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

**3.8. Não será concedida a revisão quando:**

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**3.9.** Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de OURÉM, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

**3.10.** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da negociação não poderão ultrapassar

aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original constante da Proposta do fornecedor e o preço máximo estimado pela Prefeitura, constante da Planilha de Quantitativos – Anexo II;

**3.11.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura para o Item;

**3.12.** Não havendo êxito nas negociações, o “Órgão Gerenciador” deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1.** Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**4.1.2.** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

**4.2.1.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**4.3.** Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

**4.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**4.5.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** A Contratante pagará à Contratada pelos Móveis e Equipamentos Eletrônicos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**5.2.** O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

**5.3.** A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

**5.4.** Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

**5.5.** A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

**5.6.** A nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE vir acompanhada da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Certidões fiscais tais como: Certidão Conjunta da Receita Federal, da Receita Estadual, FGTS e TRABALHISTA (CNDT) sob a pena de não recebimento da mercadoria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

**6.1.** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

**6.2.** O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término da vigência do contrato ou o recebimento definitivo dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes a esta ata correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2019.**

04 122 0036 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 123 0031 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento

12 122 1005 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

15 452 0501 2.029- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

20 122 0037 2.071 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

13 122 0037 2.080 – Manutenção Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

10 122 1341 2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS

10 301 0200 2.048 – Manutenção do SAMU

10 301 1349 2.061 – Manutenção do PAB FIXO

10 301 1339 2.056 – Manutenção do PSF

08 244 0137 2.045 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 0136 2.042 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

12 361 0003 2.087 – Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%

18 542 1010 2.095 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO E DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**8.1.** Após a publicação desta ATA de Registro de Preço, será firmado contrato e emitida a Ordem de Fornecimento em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº.

8.666/93.

**8.2.** Quando houver necessidade de aquisição dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

**8.3.** A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

**8.4.** Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os Móveis e Equipamentos Eletrônicos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**

**9.1.** A entrega deverá ser feita no almoxarifado central indicado na ordem de fornecimento.

**9.2.** O fornecimento do objeto desta licitação dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

**9.3.** Os Móveis e Equipamentos Eletrônicos homologados poderão ser vistoriados e analisados a qualidade através de um laudo técnico emitido pelo órgão responsável se assim determinar conveniente à administração, sendo que a não aprovação resulta no cancelamento do registro com multas cabíveis a presente situação.

**9.4.** Os Móveis e Equipamentos Eletrônicos serão entregue na sede do Município, no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**10.1. A empresa vencedora se obriga a:**

a) Fornecer os Móveis e Equipamentos Eletrônicos objeto desta licitação em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;

b) Fornecer os Móveis e Equipamentos Eletrônicos objeto desta licitação no local designado pelo departamento de compras da Prefeitura de Ourém, conforme constar na ordem de fornecimento, nos prazos estipulados, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de Ourém ficara isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.

c) Responsabilizar-se pelo fornecimento dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ourém;

e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes ao fornecimento dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos, nos termos da Lei vigente;

#### **10.2. Compete à Contratante:**

a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

b) definir o local para entrega dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos e bens adquiridos;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos e bens adquiridos.

d) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;

e) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à entrega dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Ourém, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

**11.1.2.** Aplicar Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega de combustível encaminhada pela Administração.

**11.1.3.** Aplicar Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

**11.1.4.** A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 17.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

**11.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Prefeitura poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções à licitante contratada:

a) advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, mediante instauração de processo para averiguação pela Prefeitura Municipal de Ourém - PA.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, conforme previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

**11.3.** As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

**11.4.** Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

**11.5.** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

**11.6.** Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A Prefeitura Municipal de Ourém será o Órgão responsável (Gerenciador) pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, e indicará sempre que solicitado pelos Órgãos Usuários, a ordem de classificação, os quantitativos a serem adquiridos, e os fornecedores para as quais serão emitidos os pedidos;

**12.2.** Entende-se por Órgão Usuário, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório;

**12.3.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao "Órgão Gerenciador", desde que devidamente comprovada a vantagem (Art. 22, do Decreto nº 7.892/2013) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

**12.4.** Os órgãos e Entidades que não participaram deste Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao "Órgão Gerenciador", para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS**

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS**

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Prefeitura Municipal de Ourém, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Ourém - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Ourém, 26 de Julho de 2019.

### **Valdemiro Fernandes Coelho Junior**

Prefeito Municipal

CPF/MF n.º 247.373.052-00

**Contratante**

#### **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

CNPJ: 30.313.649/0001-23

**Rep.:** Valdemir Pires da Costa

**CPF:** 227.655.301

#### **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**

CNPJ: 01.580.769/0001-99

**Rep.:** Jorge Luiz Antônio Velozo

**CPF:** 082.323.852-00

#### **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – ME - CNPJ: 21.041.143/0001-11**

**Rep:** Antonio Alves da Silva

**CPF:** 254.064.852-43

#### **ABS CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**

CNPJ: 21.197.303/0001-16

**Rep:** Adelciro Borges de Souza

**CPF:** 462.622.292-72

#### **ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP**

CNPJ: 08.408.448/0001-50

**Rep:** Eduardo de Assis Maciel Rocha

**CPF:** 651.106.842-00

#### **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA – EPP - CNPJ: 07.041.480/0001-88**

**Rep:** Brauler Souza da Silva

**CPF:** 956.878.232-04

#### **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP**

CNPJ: 30.317.183/0001-34

**Rep:** Thiago da Silva Bezerra

**CPF:** 962.603.942-68

## Ata para Registro de preços 2019-018 PMO-PP-SRP

### **Pregão Presencial nº 018/2019 PMO-PP-SRP**

Processo Administrativo Nº 2019.0604.004

#### **ANEXO VII – A**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2019/018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Ourém e a empresa:

**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 30.313.649/0001-23** foi vencedora dos seguintes itens: 01(430,00) 21(640,00) 26(167,00) 50(355,00) 59(265,00) 61(260,00).

**BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99** foi vencedora dos seguintes itens: 02(850,00) 06(760,00) 07(1.500,00) 08(1690,00) 09(1.800,00) 10(2.550,00) 11(3.200,00) 13(830,00) 15(3.400,00) 27(320,00) 29(2.980,00) 30(2.750,00) 32(1.350,00) 34(730,00) 36(1.350,00) 37(10.700,00) 41(160,00) 42(675,00) 43(860,00) 51(270,00) 52(230,00) 53(2.200,00) 56(1.700,00) 57(2.450,00) 58(3.550,00) 60(290,00) 62(290,00).

**UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – ME CNPJ: 21.041.143/0001-11** foi vencedora dos seguintes itens: 03(800,00) 22(690,00) 28(440,00).

**ABS CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP CNPJ: 21.197.303/0001-16** foi vencedora dos seguintes itens: 04(1,150) 20(550,00) 23(2,79) 38(700,00) 45(590,00) 47(520,00).

**ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP CNPJ: 08.408.448/0001-50** foi vencedora dos seguintes itens: 05(900,00) 18(175,00) 24(59,00) 44(150,00) 48(755,00).

**NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA – EPP CNPJ: 07.041.480/0001-88** foi vencedora dos seguintes itens: 12(665,00) 14(720,00) 17(315,00) 31(101,00) 33(1.275,00) 35(850,00) 39(1.550,00) 49(600,00) 54(2.380,00) 55(250,00).

**TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP CNPJ: 30.317.183/0001-34** foi vencedora dos seguintes itens: 16(289,00) 19(250,00) 25(68,00) 40(480,00) 46(780,00), cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial nº 013/2019 - PMO-PP-SRP**.

#### **RELAÇÃO DOS ITENS**

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                              | UNI<br>D. | Quan<br>t.<br>Míni<br>ma | Quan<br>t.<br>Máxi<br>ma | Marca            | Valor<br>Unit. | Empresa<br>Vencedora |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|------------------|----------------|----------------------|
| 01       | <b>Aparelho de CD - player:</b> portátil, reprodução em mídia de áudio CD, CD-R, CD-RW e mp3 player de entrada USB com rádio AM/FM, controle remoto, bivolt. Embalagem c/ informações do fabricante, | Und.      | 03                       | 06                       | Zorh/Bo<br>ombox | <b>430,00</b>  | SERRANA              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |    |    |         |                 |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|---------|-----------------|----------------|
|    | manual de instruções em português e prazo de garantia. Garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |    |    |         |                 |                |
| 02 | <b>Armário de escritório:</b> de aço duas portas, com gabinete e portas cinza, com chave, contém 04 prateleiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und. | 10 | 20 | Só Aço  | <b>850,00</b>   | BOM BONS       |
| 03 | <b>Armário de escritório</b> de aço duas portas, com gabinete e portas cinza, com chave, contém 3 prateleiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | 10 | 20 | Só Aço  | <b>800,00</b>   | UNIVERSAL FAB. |
| 04 | <b>Armário de escritório</b> de MDF duas portas, com chave, contém 04 prateleiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und. | 10 | 20 | Águia   | <b>1.150,00</b> | A B S CONST.   |
| 05 | <b>Arquivo de aço</b> com 06 gavetas, para fichas, med. 133 x 54 x 70 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | 10 | 20 | Só Aço  | <b>900,00</b>   | ROCHA NORTH    |
| 06 | <b>Arquivo de aço</b> com 04 gavetas, para pasta suspensas, med. 133 x 46 x 70 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und. | 10 | 20 | Só Aço  | <b>760,00</b>   | BOM BONS       |
| 07 | <b>Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 7.000BTUS:</b> Ciclo de ar frio, Possui filtro de ar antibacteriano, HEPA, High Density Filter, Capacidade de refrigeração 7000 BTU/h, Controle remoto com display de cristal líquido, Controle de temperatura 18°C até 32°C, Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático), Produto Silencioso, Vazão de Ar: 500 m3/h, Funções: dormir, Oscilar para direcionamento de ar, Gás: R410a, Fácil limpeza do painel e filtro, Classe "A" em eficiência energética - menor consumo de energia, Disponível na tensão 220V, Garantia de 1 ano. | Und. | 08 | 16 | Agratto | <b>1.500,00</b> | BOM BONS       |
| 08 | <b>Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 9.000BTUS:</b> Ciclo de ar frio, Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo, Capacidade de refrigeração 9000 BTU/h Controle remoto com display de cristal líquido, Controle de temperatura 16°C até 31°C, Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático), Produto Silencioso, Vazão de Ar: 450 m3/h, Funções: Sleep, Swing e Timer, Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan, Fácil limpeza do painel e filtro, Classe "A" em eficiência energética - menor consumo de energia, Disponível na tensão 220V, Garantia de 1 ano.         | Und. | 08 | 16 | Agratto | <b>1.690,00</b> | BOM BONS       |
| 09 | <b>Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 12.000BTUS:</b> Ciclo de ar frio, Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo, Capacidade de refrigeração 12000 BTU/h, Controle remoto com display de cristal líquido, Controle de temperatura 16°C até 31°C, Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático), Produto Silencioso, Vazão de Ar: 600 m3/h,                                                                                                                                                                                                                              | Und. | 08 | 16 | Agratto | <b>1.800,00</b> | BOM BONS       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |    |           |                 |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|-----------|-----------------|--------------|
|    | Funções: Sleep, Swing e Timer, Modo de operação: Feel, Cool, Dry e Fan, Fácil limpeza do painel e filtro, Classe "A" em eficiência energética - menor consumo de energia, Disponível na tensão 220V, Garantia de 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |    |    |           |                 |              |
| 10 | <b>Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 18.000BTUS:</b> Ciclo de ar frio, Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo Capacidade de refrigeração 18000 BTU/h Controle remoto com display de cristal líquido, Controle de temperatura 16°C até 32°C, Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático), Produto Silencioso, Vazão de Ar: 850 m3/h, Funções: Timer, Swing, Time e Sleep Modo de operação: Resfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático, Fácil limpeza do painel e filtro, Classe "B" em eficiência energética - menor consumo de energia, Disponível na tensão 220V, Garantia de 1 ano.                     | Und. | 08 | 16 | Agratto   | <b>2.550,00</b> | BOM BONS     |
| 11 | <b>Ar Condicionado Tipo Split Hi Wall 22.000 /24.000BTUS:</b> Ciclo de ar frio, Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo, Capacidade de refrigeração 22.000/24.000 BTU/h, Controle remoto com display de cristal líquido, Controle de temperatura 16°C até 32°C, Controle Ventilação (Baixo, Médio, Alto e Automático), Produto Silencioso, Vazão de Ar: 1180 m3/h, Funções: Timer, Swing, Time e Sleep, Modo de operação: Resfriar, Desumidificar, Ventilar e Automático, Fácil limpeza do painel e filtro, Classe "B" em eficiência energética - menor consumo de energia, Disponível na tensão 220V, Garantia de 1 ano. | Und. | 06 | 12 | Agratto   | <b>3.200,00</b> | BOM BONS     |
| 12 | <b>Aspirador de Pó:</b> Potência 1300W, 2 tipos de bocal, 2 tubos prolongadores, Consumo aproximado de energia 19,5 KWh/mês, Peso líquido 2,98 kg, Garantia 1 ano, Cor Branco, Voltagem 110v, Profundidade 36,0 cm, Largura 23,8 cm, Altura 19,0 cm, Enrola-cabo automático e alça de transporte, Indicador de limpeza do saco de pó, Alça para transporte, Capacidade do reservatório de pó 2 Litros, Comprimento do cabo elétrico 5 m, Rodas para transporte e Tipo do saco coletor.                                                                                                                                           | Und. | 04 | 08 | Eletrolux | <b>665,00</b>   | NEO BRS COM. |
| 13 | <b>Bebedouro de Coluna:</b> Garrafão de 20 litros cor branco 110V, gabinete em aço inox, sem emendas, dimensões aproximadas: 1005 x 315 x 315cm (AxLxP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 10 | 20 | Belliere  | <b>830,00</b>   | BOM BONS     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |    |                  |                 |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|------------------|-----------------|--------------|
|    | Peso Líquido (kg) 12, Fornece até 3,5 litros/hora de água gelada: alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972). Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garrafão. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Alças Laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza. Baixo consumo de energia.                                                                            |      |    |    |                  |                 |              |
| 14 | <b>Bebedouro de mesa:</b> Garrafão de 20 litros cor branco 110V, dimensões aproximadas: 442 x 280 x 412cm (AxLxP). Peso Líquido (kg) 12,15, Reservatório de água vedado: garante a qualidade da água do garrafão. Refrigeração por compressor: água gelada até nos dias mais quentes. Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garrafão. Função Mix: permite a mistura de água gelada e natural com apenas um toque. Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Baixo consumo de energia. | Und. | 04 | 08 | Smaltec          | <b>720,00</b>   | NEO BRS COM. |
| 15 | <b>Bebedouro Industrial:</b> 200 Litros com 4 Torneiras Inox - Capacidade para 200 litros. - Tecnologia de isolamento em poliuretano expandido. - Filtro para água (opcional)-Recipiente para água em polietileno rotomoldado, totalmente atóxico. Fabricado em aço inox AISI 430. Pia de escoamento em Vacuum-form.-Serpentina com tubo de cobre, com revestimento em pintura a pó eletrostática, na cor branca. A água com temperatura até 23°C é resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo. 2 torneira de jardim e 2 torneira de pressão. Garantia 12 meses.       | Und. | 04 | 08 | Só Aço           | <b>3.400,00</b> | BOM BONS     |
| 16 | <b>Banqueta Mocha em MDF:</b> MDF, aço tubo em aço, assento anatômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und. | 08 | 16 | Tech Moveis/BG02 | <b>289,00</b>   | TH COMERCIO  |
| 17 | <b>Batedeira doméstica:</b> tipo planetária, capacidade 2l, componentes adicionais trava automática e disco regulagem altura tigelas, características adicionais 5 velocidades e batedores para massa leve, media, voltagem 110. Garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | 03 | 06 | Arno             | <b>315,00</b>   | NEO BRS COM. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |     |     |                   |                 |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|-------------------|-----------------|----------------|
| 18 | <b>Cadeira fixa:</b> Modelo: Fixa 04 pés, Linha: Plástica, Garantia: 1 Ano, Braços: Sem Braços, Encosto: Polipropileno, Assento: Polipropileno, Base: Cromada.                                                                                                                                                                                    | Und. | 10  | 20  | Rocha Móveis      | <b>175,00</b>   | ROCHA NORTH    |
| 19 | <b>Cadeira Escolar:</b> estrutura em aço 7/8 pintura eletrostática a pó, assento e encosto em plástico anatômico, prancheta fixa 15mm, com perfil de proteção, grade para livros possui prancheta em madeira lateral, estrutura reforçada e gradil porta livros, medidas aproximadamente 90x62x50cm braço soldado. Preferencialmente na cor azul. | Und. | 100 | 200 | Tech Moveis/CE01  | <b>250,00</b>   | TH COMERCIO    |
| 20 | <b>Cadeiras longarina c/ 3 lugares:</b> estofada com espuma laminada de alta densidade de 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de 50 mm, braços de poliuretano.                                                                                                                                                                   | Und. | 08  | 16  | Águia             | <b>550,00</b>   | A B S CONST.   |
| 21 | <b>Cadeiras longarina c/ 4 lugares:</b> estofada com espuma laminada de alta densidade de 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de 50 mm, braços de poliuretano.                                                                                                                                                                   | Und. | 05  | 10  | Nobre/102.19.22   | <b>640,00</b>   | SERRANA        |
| 22 | <b>Cadeiras longarina c/ 5 lugares:</b> estofada com espuma laminada de alta densidade de 50 mm, tecido 100% poliéster e. Poltronas com espuma de 50 mm, braços de poliuretano.                                                                                                                                                                   | Und. | 05  | 10  | Móveis/Le-Un05    | <b>690,00</b>   | UNIVERSAL FAB. |
| 23 | <b>Cadeira de escritório:</b> giratória assento e encosto com estofado azul. Pés de alumínio cor preta.                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | 10  | 20  | Águia             | <b>279,00</b>   | A B S CONST.   |
| 24 | <b>Cadeira plástica sem apoio de braço:</b> tamanho adulto: material em polipropileno suporta até 120kg. Conforme norma ABNT NBR 14113 estrutura da base anti-derrapante.                                                                                                                                                                         | Und. | 150 | 300 | Vilaboa           | <b>59,00</b>    | ROCHA NORTH    |
| 25 | <b>Cadeira plástica com apoio de braço:</b> tamanho adulto: modelo tipo poltrona material em polipropileno suporta até 120kg. Conforme norma ABNT NBR 14113 estrutura da base anti-derrapante.                                                                                                                                                    | Und. | 100 | 200 | Top Plast/Isabela | <b>68,00</b>    | TH COMERCIO    |
| 26 | <b>Cafeteira Elétrica:</b> (Capacidade de 4 a 12 Cafés c/ Jarra De Vidro Refratário 110 V.                                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | 05  | 10  | Arno/12 Cafés     | <b>167,00</b>   | SERRANA        |
| 27 | <b>Estante em aço:</b> de 6 prateleiras reforçadas em X nas laterais e no Fundo, medindo 1,98 altura x 0,92 largura x 0,40 fundo.                                                                                                                                                                                                                 | Und. | 15  | 30  | Só Aço            | <b>320,00</b>   | BOM BONS       |
| 28 | <b>Escrivaninha branca com duas gavetas:</b> Puxador cromado e pés com ponteiros (mesa para consultório).                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 08  | 16  | Móveis/Me-Un07    | <b>440,00</b>   | UNIVERSAL FAB. |
| 29 | <b>Freezer Horizontal 02 tampas:</b> capacidade de 404 lts, Cor Branco,                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | 06  | 12  | Consul            | <b>2.980,00</b> | BOM BONS       |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |    |             |                 |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|-------------|-----------------|--------------|
|    | Dimensões: Profundidade 78,0 cm, Largura 119,5 cm, Altura 94,0 cm, Peso líquido 70,0 kg, 110V, Consumo aproximado de energia 69,7 KWh/mês, Classe E, Garantia de 12 meses, Capacidade Armazenamento: líquido 404 l, Bruta 411 l, com 4 pés com rodízio, 1 Grade.                                                                                                                                |      |    |    |             |                 |              |
| 30 | <b>Freezer Horizontal 01 tampa:</b> capacidade de 305 lts, Cor Branco, Dimensões: Profundidade 78,0 cm, Largura 94,5 cm, Altura 94,0 cm, Peso líquido 59,0 kg, 110V, Consumo aproximado de energia 41,6 KWh/mês, Classe A, Garantia de 12 meses, Capacidade Armazenamento: líquido 305 l, Bruta 307 l, com 4 pés com rodízio, 1 Grade.                                                          | Und. | 06 | 12 | Consul      | <b>2.750,00</b> | BOM BONS     |
| 31 | <b>Ferro de Passar:</b> Ferro Seco, POTÊNCIA 127V 1200W, Possui seletor para escolha do tipo de tecido, Poupa botões em toda a lateral do ferro, Base em alumínio polido, Controle de temperatura frontal e Cabo anatômico com giro 360°.                                                                                                                                                       | Und. | 10 | 20 | Black Deck  | <b>101,00</b>   | NEO BRS COM. |
| 32 | <b>Frigobar 120 lts:</b> tensão 127/ 220V, cor branca, Dimensões: Largura 48,2 cm, Profundidade 51,9 cm, Altura 86,2 cm. Peso 28 kg. Classificação energética A.                                                                                                                                                                                                                                | Und. | 05 | 15 | Consul      | <b>1.350,00</b> | BOM BONS     |
| 33 | <b>Frigobar 81 lts:</b> tensão 127/ 220V, cor branca, Dimensões: Largura 48,2 cm, Profundidade 51,9 cm, Altura 63,2 cm. Peso 24 kg. Classificação energética A.                                                                                                                                                                                                                                 | Und. | 05 | 15 | Midea       | <b>1.275,00</b> | NEO BRS COM. |
| 34 | <b>Fogão industrial com 2 bocas a gás:</b> sem forno, queimadores duplos, altura 80cm, grelha reforçada 40x40 em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em chapa de aço carbono #14 (2mm), perfil 10 centro, com acendedores dupla chamas; com forno. Especificações técnicas: altura: 810 mm; largura: 730 mm; profundidade: 490 mm, cor: cinza claro. Garantia: 12 meses. | Und. | 08 | 16 | Tron        | <b>730,00</b>   | BOM BONS     |
| 35 | <b>Fogão industrial com 2 bocas a gás:</b> com forno, queimadores duplos, altura 80cm, grelha reforçada 40x40 em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em chapa de aço carbono 14 (2mm), perfil 10 centro, com acendedores dupla chamas; com forno. Especificações técnicas: altura: 810 mm; largura: 730 mm; profundidade: 490 mm, cor: cinza claro. Garantia: 12 meses.  | Und. | 05 | 10 | Cristal Aço | <b>850,00</b>   | NEO BRS COM. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |    |    |                    |                 |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|--------------------|-----------------|--------------|
| 36 | <b>Fogão industrial com 4 bocas a gás:</b> sem forno, queimadores duplos, altura 80cm, grelha reforçada 40x40 em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em chapa de aço carbono #14 (2mm), perfil 10 centro, com acendedores dupla chamas; medidas 1060mmx1060mm (aproximadamente), com forno. Cor: cinza claro. Garantia: 12 meses.                                                                                                                                                                     | Und. | 08 | 16 | Tron               | <b>1.350,00</b> | BOM BONS     |
| 37 | <b>Fogão industrial com 4 bocas a gás:</b> com forno, queimadores duplos, altura 80cm, grelha reforçada 40x40 em ferro fundido, totalmente desmontável, estrutura reforçada em chapa de aço carbono #14 (2mm), perfil 10 centro, com acendedores dupla chamas; medidas 1060mmx1060mm (aproximadamente), com forno. Cor: cinza claro. Garantia: 12 meses.                                                                                                                                                                     | Und. | 05 | 10 | Tron               | <b>1.070,00</b> | BOM BONS     |
| 38 | <b>Fogão doméstico 04 bocas com forno:</b> Dimensões AxLxP (mm) 870 x 507 x 598, 110v, Acendimento Automático Total: Mais economia e praticidade, Forno Autolimpante: faz a autolimpeza enquanto está em uso, Prateleira fixa: com três regulagens de altura, Tampa de vidro total temperado: resistente, bonito e design que facilita na limpeza, Puxador de aço Super-reforçado para mais segurança, Botões: removíveis e podem ser limpos separadamente, Pés: robustos e desmontáveis. Garantia de 12 meses, cor: branco. | Und. | 05 | 10 | Esmaltec           | <b>700,00</b>   | A B S CONST. |
| 39 | <b>Fogão doméstico 06 bocas com forno:</b> Dimensões AxLxP (mm) 870 x 767 x 598, 110v, Acendimento Automático Total: Mais economia e praticidade, Forno Autolimpante: faz a autolimpeza enquanto está em uso, Prateleira fixa: com três regulagens de altura, Tampa de vidro total temperado: resistente, bonito e design que facilita na limpeza, Puxador de aço Super-reforçado para mais segurança, Botões: removíveis e podem ser limpos separadamente, Pés: robustos e desmontáveis. Garantia de 12 meses, cor: branco. | Und. | 02 | 04 | Smaltec            | <b>1.550,00</b> | NEO BRS COM. |
| 40 | <b>Gaveteiro MDF fixo:</b> BP 2 gv 400 x 440 x 260 P1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und. | 05 | 10 | Tech Moveis/ MG-4G | <b>480,00</b>   | TH COMERCIO  |
| 41 | <b>Liquidificador com 03 velocidades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und. | 08 | 16 | Mondial            | <b>160,00</b>   | BOM BONS     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |    |    |                    |               |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|--------------------|---------------|--------------|
|    | voltagem 110v/220v, potência (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 2,1 lts. Consumo: 0,45 kWh, Faca: 4 lâminas, com função Pulsar, Função Autolimpeza, Pés antiderrapantes, Enrola cabo integrado, Peso: 1,43 Kg, Dimensões (A x L x P): 23,4 x 18,0 x 30 cm, Garantia: 1 Ano.                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |    |    |                    |               |              |
| 42 | <b>Liquidificador industrial em inox:</b> Capacidade: 2 litros - 127/ 220V - Potência (CV): « Rotação (R.P.M.): 3.740, com garantia e assistência técnica local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und. | 04 | 08 | Skyncen            | <b>675,00</b> | BOM BONS     |
| 43 | <b>Liquidificador Industrial:</b> Capacidade para 6 Litros, com Copo em Aço Inoxidável Aisi 304 Polido, Revestimento do Gabinete em Alumínio Polido, Potencia 1/2 Cv, Tensão 110 Volts                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | 03 | 06 | Skyncen            | <b>860,00</b> | BOM BONS     |
| 44 | <b>Mesa plástica quadrada para refeitório:</b> material não reciclável na cor branca. Conforme norma ABNT NBR 14113 estrutura da base anti-derrapante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und. | 40 | 80 | Vilaboa            | <b>150,00</b> | ROCHA NORTH  |
| 45 | <b>Mesa tipo escritório em MDF:</b> medindo 1,80 x 0,90 x 0,70 com 2 gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Und. | 05 | 10 | Águia              | <b>590,00</b> | A B S CONST. |
| 46 | <b>Mesa em L pés painel:</b> 15mm medindo: 1,60 x 1,40. Gaveteiro fixo c/ chave - 15mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Und. | 05 | 10 | Tech Moveis/ MI-2G | <b>780,00</b> | TH COMERCIO  |
| 47 | <b>Mesa p/ computador:</b> 0,90m x 0,60m, mesa em madeira, revestimento em melamina, estrutura metálica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Und. | 05 | 10 | Águia              | <b>520,00</b> | A B S CONST. |
| 48 | <b>Mesa de reunião retangular:</b> em MDF, com tampo de 15mm, pés em chapa de n 20, pintura eletrostate pés com altura regulável. Tamanho 240x100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | 04 | 08 | Rocha Móveis       | <b>755,00</b> | ROCHA NORTH  |
| 49 | <b>Micro System Portátil :</b> c/ AM/FM, CD/MP3 e deck- compatível com CD, CD-R/RW e MP3; tape deck (auto stop); cd player com programação; função ñ10 folder (avança e retrocede 10 faixas); Função Repeat e Random; Display LCD Digital iluminado; Recepção em AM/FM Estéreo; Caixas Acústicas Destacáveis; Funcionamento Bivolt ou com 8 pilhas grandes (não inclusas); Alça para transporte; Entrada auxiliar para conexão de dispositivo de áudio; Microfone embutido; Potência: 6W RMS (2 x 3W RMS); Dimensões (AxLxP): 220 X 170 X 240 mm | Und. | 05 | 10 | Panasonic          | <b>600,00</b> | NEO BRS COM. |
| 50 | <b>Quadro Branco Magnético:</b> com moldura de Alumínio, Tamanho 2,00x1,20, Laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de Madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. Moldura J alumínio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | 10 | 20 | Stalo/80 47        | <b>355,00</b> | SERRANA      |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |     |               |                 |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|-----|---------------|-----------------|--------------|
|    | anodizado natural 24mm frente x 12mm espessura, cantos arredondados em PVC. Suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro.                                                                                                                                                                                      |      |    |     |               |                 |              |
| 51 | <b>Quadro Branco Magnético:</b> com moldura de Alumínio, Tamanho 1,80x1,20, Laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de Madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. Moldura J alumínio anodizado natural 24mm frente x 12mm espessura, cantos arredondados em PVC. Suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro. | Und. | 20 | 40  | Cortiarte     | <b>270,00</b>   | BOM BONS     |
| 52 | <b>Quadro Branco Magnético:</b> com moldura de Alumínio, Tamanho 1,50x1,20, Laminado melamínico branco em 0,8mm. Chapa de Madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. Moldura J alumínio anodizado natural 24mm frente x 12mm espessura, cantos arredondados em PVC. Suporte de apagador em alumínio 25cm, com protetor em PVC. Fácil encaixe sem parafusos. Fixação invisível na base do quadro. | Und. | 10 | 100 | Cortiarte     | <b>230,00</b>   | BOM BONS     |
| 53 | <b>Refrigerador 01 porta:</b> capacidade de 300 lts, Cor Branco, Dimensões: Profundidade 69,1 cm, Largura 61,6 cm, Altura 153,9 cm, Peso líquido 48 kg, 110V, Classe A, Garantia de 12 meses, Capacidade geladeira 253 l, freezer 47 l, Tipo de degelo Frost Free. 110v, Garantia de 12 meses.                                                                                                | Und. | 04 | 08  | Consul        | <b>2.200,00</b> | BOM BONS     |
| 54 | <b>Refrigerador 01 porta:</b> capacidade de 342 lts, Cor Branco, Dimensões: Profundidade 69,1 cm, Largura 61,6 cm, Altura 170 cm, Peso líquido 53 kg, 110V, Classe A, Garantia de 12 meses, Capacidade geladeira 295 l, freezer 47 l, Tipo de degelo Frost Free. 110v, Garantia de 12 meses.                                                                                                  | Und. | 04 | 08  | Consul        | <b>2.380,00</b> | NEO BRS COM. |
| 55 | <b>Suporte Articulado de parede para TVs monitores LCD, LED ou Plasma:</b> de 26 a 42 polegadas que suporta o peso máximo de até 20 kg e compatível com padrões de fixação VESA 75x75, 100x100, 200x100 ou 200x200 mm (HxV). Com a distância entre a parede e a TV de apenas 8cm com os braços recolhidos e 25cm com os braços esticados.                                                     | Und. | 10 | 20  | Brasfor<br>ma | <b>250,00</b>   | NEO BRS COM. |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |    |    |                |                 |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|----------------|-----------------|----------|
| 56 | <b>TV 32 LCD LED HD USB 2 HDMI:</b> Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 47,7 x 73,4 x 18,4 cm (com base), Peso Aproximado 6 kg (com base), Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A.                                                                                                                                                                                                                                                                               | Und. | 04 | 08 | AOC            | <b>1.700,00</b> | BOM BONS |
| 57 | <b>TV LED 40" Full HD:</b> Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 90,0 x 123,5 x 11,8 cm (com base), Peso Aproximado 12 kg (com base), Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A.                                                                                                                                                                                                                                                      | Und. | 03 | 06 | AOC            | <b>2.450,00</b> | BOM BONS |
| 58 | <b>TV LED 46" Full HD:</b> Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Potência de áudio total (RMS) 10W x 2, Taxa de atualização 120 Hz (Clear Motion Rate), Contraste dinâmico Mega Contrast, Consumo de energia 112W, Sistema de TV ISDB-TB, Dimensões s/ base (LxAxP) mm 1059.6 x 626.2 x 49.4, Classificação de consumo (Selo ENCE) A Peso s/ base (kg): 10.8, Dimensões c/ base (LxAxP) mm 1059.6 x 686.1 x 235, Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A. | Und. | 02 | 04 | AOC            | <b>3.550,00</b> | BOM BONS |
| 59 | <b>Ventilador de Coluna Turbo de 50 cm:</b> cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.                                                                                                                                                                    | Und. | 15 | 30 | Ventisol /3853 | <b>265,00</b>   | SERRANA  |
| 60 | <b>Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm:</b> cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.                                                                                                                                                                    | Und. | 10 | 20 | Loren-sid      | <b>290,00</b>   | BOM BONS |
| 61 | <b>Ventilador de parede Turbo de 50 cm:</b> cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do                                                                                                                                                                                                                                       | Und. | 15 | 30 | Ventisol /5319 | <b>260,00</b>   | SERRANA  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |    |    |           |               |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|----|-----------|---------------|----------|
|    | fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |    |    |           |               |          |
| 62 | <b>Ventilador de parede Turbo de 60 cm:</b> cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potencia: 1/4 cv-200v; diâmetro da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. | Und. | 10 | 20 | Loren-sid | <b>290,00</b> | BOM BONS |

Ourém, 26 de Julho de 2019.

**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**

Prefeito Municipal

CPF/MF n.º 247.373.052-00

**Contratante**

**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

CNPJ: 30.313.649/0001-23

**Rep.:** Valdemir Pires da Costa

**CPF:** 227.655.301

**BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**

CNPJ: 01.580.769/0001-99

**Rep.:** Jorge Luiz Antônio Velozo

**CPF:** 082.323.852-00

**UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE  
MÓVEIS LTDA – ME - CNPJ: 21.041.143/0001-11**

**Rep:** Antonio Alves da Silva

**CPF:** 254.064.852-43

**ABS CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO COMERCIO  
E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**

CNPJ: 21.197.303/0001-16

**Rep:** Adelciro Borges de Souza

**CPF:** 462.622.292-72

**ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE  
MÓVEIS EIRELI – EPP**

CNPJ: 08.408.448/0001-50

**Rep:** Eduardo de Assis Maciel Rocha

**CPF:** 651.106.842-00

**NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO  
LTDA – EPP - CNPJ: 07.041.480/0001-88**

**Rep:** Brauler Souza da Silva

**CPF:** 956.878.232-04

**TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP**

CNPJ: 30.317.183/0001-34

**Rep:** Thiago da Silva Bezerra

**CPF:** 962.603.942-68